

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 444/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A academia ao ar livre incentiva a população buscar mais qualidade de vida, melhorando a integração social e a comunicação.

Além de estimular a prática dos exercícios físicos, promove o bem - estar físico e emocional, podendo ser utilizada nas mais diversas faixas etárias e até para um momento de lazer na Comunidade. A comunidade de São Geraldo, é muito populosa, e não possui nas redondezas nenhuma área de lazer que possa ser usufruída pelos jovens e moradores da localidade.

Diante disso, visando proporcionar um bem-estar, e comodidade no ambiente de lazer dos moradores, defendemos essa aprovação e aguardamos o acolhimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2022.

ISAELAGUILAR
Vereador